

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL N.º I E CHAMAMENTO N.º 02**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em consonância com a Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo –, divulga na presente data a Lista Preliminar de Inscritos ao Edital n.º I e Chamamento n.º 02, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO PRELIMINAR</b>
<b>1. EULER PEREIRA LUZ</b>	DEFERIDA
<b>2. FERNANDA DE PAULA SILVA</b>	DEFERIDA
<b>3. FREDERICO ANDRÉ LACERDA DE ANDRADE 083.390.046-38</b>	DEFERIDA
<b>4. RENATO FERRAZ DA SILVA</b>	DEFERIDA

Os proponentes podem no prazo de 01 (um) dia interpor recurso, a contar dessa publicação.

Os recursos devem ser apresentados por e-mail ou presencialmente na sede da Secretaria.

Recreio, 09 de abril de 2024.

---

**Ruan Ferreira Brito**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO**

- ( ) Pessoa Física
- ( ) Pessoa Jurídica
- ( ) Representante de Grupo ou Coletivo

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF ou CNPJ \_\_\_\_\_ residente ou sede no endereço \_\_\_\_\_ proponente ao Edital n.º \_\_\_\_\_, para concorrer à categoria de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste requerimento, interpor **RECURSO** à Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos da Lei Paulo Gustavo em face da ( ) INSCRIÇÃO PRELIMINAR ou ( ) RESULTADO PRELIMINAR, tendo por objeto de contestação a seguinte decisão:

- Descrever porque foi indeferido:

---

---

---

---

- Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

- Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

Recreio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato